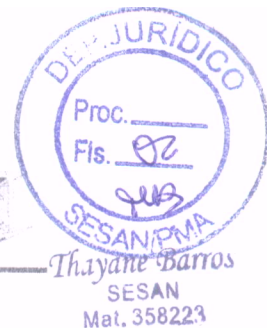


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO N° 099/2019- GP/PMPP

Ponta de Pedras, 01 de Julho de 2019.

Ao

Exm. Senhor. Osmar da Silva Nascimento- Secretário Municipal

Ref: Resposta ao Ofício n° 1540/2019-DAFIN/SESAN/PMA

Adesão a Ata de Registro de Preços N°11/2019 Pregão Presencial SRP N°9/2019-050402.

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Em atenção à vossa solicitação de “carona”, fica autorizada a adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial – Registro de Preços n° 11/2019, em parcial do(s) item(ns). Para **“CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, NESTE MUNICÍPIO.”**, objeto do Pregão Presencial supracitado, cujas empresas vencedoras foram a **J L MARGALHO GOUVEA** inscrita no CNPJ 28.486.525/0001-06, com sede na Travessa Leonardo Tavares, S/N, Centro, CEP 66830-000, Ponta de Pedras/PA, a empresa **A S NAGASE & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 09.721.163/0001-38, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral N° 834B, Marambaia, CEP 66615-860, Belém/PA, e a empresa **W L RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 13.074.027/0001-70, com sede na Travessa WE 59, N° 972 A, Conj Cidade Nova V, Cidade Nova, CEP 67133-115, Belém/PA, processo homologado dia 07 de Maio de 2019, e Ata de Registro de Preços assinada em 10 de Maio de 2019, com validade de 12 meses, adesão esta, amparada no Decreto Federal N° 7.892, de 23/01/2013, através de seu artigo 1º, decidimos pela autorização da adesão pretendida, ficando sob a responsabilidade do Órgão solicitante fazer os contatos com os fornecedores a fim de verificar quanto a disponibilidade em atendê-los, sem prejudicar o que foi acordado anteriormente com Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, informamos ainda que há saldo disponível para essa adesão e não haverá prejuízos ao contrato original.

Desde já agradeço a confiança e o fomento no fortalecimento de vínculos entre os municípios e entidades.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO
BOULHOSA
TAVARES:06910610253

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO BOULHOSA
TAVARES:06910610253
Dados: 2019.07.01 11:15:22
-03'00'

PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES
Prefeito Municipal

Av. Djalma Machado – Palácio Municipal – Térreo, Sala 04 - Centro.
Ponta de Pedras - Marajó - Pará - CEP: 68830-000
Fone: (91) 3777-1104.